

PORTARIA Nº 004/2020 CRESS 23ª Região/RO

EMENTA: Suspende o expediente interno e externo nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 23ª REGIÃO/RO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil e no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Conselho de garantir o direito à saúde e a prevenção e segurança tanto das funcionárias do Regional quanto dos profissionais registrados;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Federal de Serviço Social;

CONSIDERANDO o Decreto 25.220 de 10 de julho de 2020 emitido pelo Governo do Estado de Rondônia, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado de Rondônia, à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo a aglomeração e circulação de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 949 de 1º/7/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 1, Página 68, cancelou em caráter excepcional, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus/COVID-19, o Encontro Nacional e os Encontros Descentralizados Regionais do Conjunto CFESS/CRESS que seriam realizados em 2020;

CONSIDERANDO em substituição às previsões legais e estatutárias, excepcionalmente em 2020, as etapas preparatórias e deliberativas foram substituídas por Reuniões Descentralizadas nas cinco regiões geográficas do país (norte, nordeste, sudeste, centro-oeste e sul) e por uma Plenária Nacional, respectivamente, todas realizadas por meio de tecnologia de comunicação remota;



**CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL - CRESS**

CONSIDERANDO deliberação em reunião do Conselho Pleno Ordinário, datado de 02 de agosto de 2020, pela suspensão do expediente interno e externo no CRESS 23ª Região/RO, nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente interno e externo na sede do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Noeme Ribeiro de A. Lemos
Presidente do CRESS 23ª Região/RO